

PORTARIA ANAC Nº 1486/SPO, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Suspende, cautelarmente, as Operações Aeroagrícolas da empresa Aeromonte Aviação Agrícola Ltda.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-137 - Certificação e Requisitos Operacionais: Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, cautelarmente, as Operações Aeroagrícolas da empresa AEROMONTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., detentora do CNPJ 17.129.995/0001-98, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00058.058392/2016-14 e comunicada à interessada em 10 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS
Gerente de Operações da Aviação Geral